



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Terça-feira • 9 de Abril de 2024 • Ano XI • Nº 1995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 631 DE 08 DE ABRIL DE 2024- Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDEZNTYZQUQZN0IXQZK00T

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 631 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 336 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.056 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA

4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.081 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 28.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.046 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.100 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 28.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49